



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE-RS

Portaria IC nº 14, de 05 de junho de 2019

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradora da República signatária, lotada e em exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Grande, RS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos artigo 129 da Constituição da República, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 75/93 e 8º da Lei n.º 7.347/85, bem como na Resolução CSMPF n.º 87/2006, com a redação que lhe foi conferida pela Resolução CSMPF n.º 106/2010, diante do implemento, relativamente ao Procedimento Preparatório autuado nesta Procuradoria sob o n.º 1.25.000.003547/2018-70, dos prazos previstos no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução CSMPF n.º 87/2006 (com a redação que lhe foi conferida pela Resolução CSMPF n.º 106/2010), sem que, até o momento, encontrem-se nele presentes elementos suficientes para a adoção de qualquer das medidas previstas nos incisos I, III, IV e V do artigo 4º da citada Resolução CSMPF n.º 87/2006, **resolve**, na forma do parágrafo 4º do artigo 4º da Resolução CSMPF n.º 87/2006 (com a redação que lhe foi dada pela Resolução CSMPF n.º 106/2010), **convertê-lo em Inquérito Civil**, tendo por objeto "comunicação da lavratura, em 18/05/2018, do Auto de Infração IBAMA nº 9173517- E, em decorrência de irregularidades (realização, em tempo maior que o limite estabelecido, de overflow, bem como realização, sem autorização, de jateamento e overboard) na obra de dragagem de aprofundamento do Porto Organizado de Rio Grande, objeto da Licença de Instalação nº 627/2009".

Determino, pois, a autuação da presente Portaria, efetuando a Secretaria as anotações pertinentes nos registros do **Procedimento Preparatório n.º 1.25.000.003547/2018-70**, com vistas à sua conversão em Inquérito Civil, bem como a sua comunicação à 4ª CCR, para os fins dos artigos 6º e 16, parágrafo 1º, inciso I, da Resolução CSMPF n.º 87/2006. Reitere-se o Ofício nº 937/2018/GAB1/PRM/RG/RS.

Rio Grande, 05 de junho de 2019.

Anelise Becker
 Procuradora da República